PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2024

CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA CLARA JACOB SCHWANZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **CLARA JACOB SCHWANZ.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de setembro de 2024.

ARLINDO REPKE
Vereador - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2024, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA CLARA JACOB SCHWANZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal n° 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **CLARA JACOB SCHWANZ**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A homenageada nasceu no dia 27 de outubro de 1953, quanto então, o município de Santa Maria de Jetibá não havia sido emancipado. Apesar do tempo que se passou, atualmente a mesma com muito orgulho se recorda dos nomes de suas professoras entre o período de 1962 a 1966, entre elas destacam-se: Senhora Guerda, Senhora Úrsula, Senhora Cirlene, Senhora Ana e, por fim, Senhora Hildegard.

Clara estudou da 5ª a 8ª série, correspondente aos anos de 1968 a 1971 no Ginásio. Já entre os anos de 1972 a 1974, realizou o curso de Magistério no Colégio Eurico Salles, localizada no município de Itaguaçu. No ano seguinte, iniciou sua trajetória profissional na Escola Graça Aranha na função de monitora de 1ª a 4ª série, no qual Senhora Guerda, atuava como diretora.

Em 13 de setembro de 1982, efetivou-se pela escola Graça Aranha e alcançou sua aposentadoria em 11 de janeiro de 2002. Uma educadora como a Senhora Clara

não apenas compartilhou conhecimento acadêmico, mas também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento pessoal, emocional e social de todos os seus estudantes.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de setembro de 2024.

ARLINDO REPKE
Vereador - REPUBLICANOS